

LEI Nº 59/2018

SÚMULA: Denomina "**ORLANDO DAL BOSCO**", o Mini Posto de Saúde da Localidade Santa Cruz no Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado "**ORLANDO DAL BOSCO**" o **Mini Posto de Saúde**, localizado na PR 471 da Localidade Santa Cruz no Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 27 de junho de 2018.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO